PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PORTARIA N° 114/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORTAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **JOSIANE GUINHASI DALTIO**, portadora do **CPF:** 084.967.837-40.

- Trata-se da transferência realizada em 23 de outubro de 2023, onde a Secretaria Municipal de Administração, realizou delegação de um VEICULO, MODELO ONIX DE PLACA: RBJ0I610, locado através do Contrato nº 96/2023, para servir a Secretaria Municipal de Saúde até a data 31/01/2024 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte três.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023